



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

APROVADO
Em 20/09/23

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), destinado a **Implantação Manutenção do Piso da Enfermagem – Atenção Básica, Implantação Manutenção do Piso da Enfermagem – Média e Alta Complexidade** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103011004.2163	Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem – Atenção Básica	
1605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.026.000,00
3390.93	Indenizações e Restituições	50.000,00
103021004.2164	Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem – Média e Alta Complexidade	
1605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.674.000,00
3390.93	Indenizações e Restituições	50.000,00
	TOTAL GERAL	2.800.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 20 de setembro de 2023.



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 20/09/23
HORÁRIO 16h30min
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO